

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1762 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 25 de Junho de 2015 Publicação: Sexta-feira, 26 de Junho de 2015

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 143 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Credencia curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Atualização para Magistrados - Direito Civil - Direito de Família, com carga horária total de 17 (dezesete) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, nos termos do Processo n. 2015125 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA